ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2009 A AGOSTO /2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009.

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2009 A AGOSTO /2010	
		(a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.289.436.919,94	0,00
Pessoal Ativo	1.660.813.619,97	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.660.813.619,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	628.623.299,97	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	628.623.299,97	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	610.486.205,75	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	249.497.724,67	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	359.666.399,56	
Despesas de Caráter Indenizatório (3)	1.322.081,52	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.678.950.714,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.678.950.714,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.746.326.263,62	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		5,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%	1.876.207.882,18	
LIMITE DDI IDENCIAL (8 único art 22 da LDE) 5 6145%		1 782 307 488 07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.746.326.263,62
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	5,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%	1.876.207.882,18
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%	1.782.397.488,07
CONTE, CIATIMO a DOL conforma informação do Constavio do Estado do Formado	

FONTE: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- (1) Não constam despesas judiciais com precatório para a Unidade Orçamentária 1031 Tribunal de Justiça do Estado de MG.
- (2) Contribuição para Regime Próprio de Previdência Social (segurado e patronal), consoante disposto no art. 19, §1º, inciso VI da LRF;
- (3) Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 1.322.081,52

Desembargador CLAÚDIO RENATO DOS SANTOS COSTA, Presidente; Maria Lúcia de Oliveira, Auditora; José Moreira Magalhães, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2009 A AGOSTO /2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009. c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG.

R\$1,00

GE HVII OT GE 21/04/01 E II 03 GE 13/12/01 - TOMG.	1	1(ψ1,00
DESPESA DE PESSOAL	SETEMBRO/2009 A AGOSTO /2010	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.289.436.919,94	0,00
Pessoal Ativo	1.660.813.619,97	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.660.813.619,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	628.623.299,97	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	628.623.299,97	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	745.681.970,87	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores (2)	115.736.589,38	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (3)	628.623.299,97	
Despesas de Caráter Indenizatório (4)	1.322.081,52	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.543.754.949,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.543.754.949,07
	1	0.0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.746.326.263,62	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	4,86	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%	1.876.207.882,18	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%	1	1.782.397.488,07

FONTE: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- (1) Não constam despesas judiciais com precatório para a Unidade Orçamentária 1031 Tribunal de Justiça do Estado de MG.
- (2) Despesa com Pessoal Ativo;
- (3) Consoante disposto nas Instruções TCMG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);
- (4) Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal № 101, de 04 de maio de 2000: 3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 1.322.081,52

Desembargador CLAÚDIO RENATO DOS SANTOS COSTA, Presidente; Maria Lúcia de Oliveira, Auditora; José Moreira Magalhães, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.